PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Designa, para atuação em conjunto, Grupo de Trabalho de Funcionários da Prefeitura Municipal de Niterói, sem ônus adicional e sem prejuízo de suas funções, assim composto, nos termos da Lei Municipal nº 2682, de 29 de dezembro de 2009, e, ofício nº 389/2011, no qual aprovou e autorizou que a Construtora Andrade Gutierrez, por sua conta e risco, efetue os estudos necessários para viabilização de uma concessão comum e/ou parceria público-privada, patrocinada, administrativa e/ou de uso de bem público, no intuito de promover e implementar Projeto de Circulação e Integração dos Modais Urbanos de Niterói, e sua infra-estrutura.

Euclides Bueno Neto - Coordenação Geral

Fellipe de Castro Tavares - Coordenação Jurídica
Almir Barbosa Guimarães Junior - Administração e Coordenação Inter-Secretarias

Sérgio Marcolini - Engenharia Elisabeth Poubel Grieco - Arquitetura e Urbanismo Arlindo Gerardo Molina Gonçalves - FUNFUTURO e Relações Institucionais (Portaria nº 654/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Giselle Pereira Serra, matrícula nº 237.816-7, ref. ao proc. nº 20/2134/2011

Despacho da Secretária

Processo nº 20/1047/2011 - Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 21/2010, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da Editora O Dia S/A, no valor de R\$ 1.008,00, para renovação de contrato para assinatura de 02 exemplares semanais do jornal "O Dia", pelo período de 12 meses (13.06.2011 a 12.06.2012).

Adicional - Deferido

Adicional – Deterido 20/2006/2011 - Diléia Amorim Caria 20/1969/2011 – Daniel Nunes de Almeida

20/1658/2011 – Elmo Lopes da Costa 20/1410/2011 – Humberto Simões Sobral

20/1983/2011 - Julio Cesar Silva Costa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 125/2011 - Processo nº 220/1447/2011

Edital de Citação;

Citado: Gilmar da Cruz Évora, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10/7800.124-4 Citado: Gilmar da Cruz Evora, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 10/7800.124-4 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) nos incisos I e II do art. 194 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 4º, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 120/2011 - Processo nº 180/300/2011

Edital de Citação; Citado: Victor Gustavo Nunes, matrícula nº 228.969-2

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

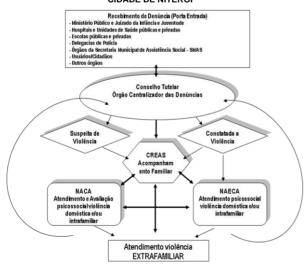
130/100025/2011 — Rafael de Souza; 130/100023/2011 — Itaú Unibanco S.A.; 30/100014/2011 — PC Comércio de Hortas e Frutas Ltda.; 30/100018/2011 — Arminda Souza de Carvalho; 130/100015/2011 — Localiza Rent a Car S/A; 130/100021/2011 — Itaú Unibanco S/A - Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 50:

DELIBERAÇÃO Nº 30. Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de junho de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o Fluxo de Atendimento aos casos de violência doméstica/intra e extrafamiliar contra crianças e adolescentes na

FLUXO DE ATENDIMENTO AOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/INTRA E EXTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE NITERÓI



Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de junho de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovada a lista oficial de documentos exigidos para registro de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de seus programas/projetos no CMDCA/Niterói:

Órientações para Registro de entidades e Inscrição de Programas e Projetos Lista Oficial de Documentos Exigidos

1 - Documentos para Registro de Entidades e Inscrições de Programas e Projetos não-governamentais: I.Ofício ao Presidente do CMDCA solicitando o Registro

II.Folha de Inscrição de Projetos/programa (retirar no CMDCA e preencher uma para cada projeto/programa)

III.Plano de trabalho do(s) programa(s)/projeto(s)*

- V.Ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório

VI CNP.I Atualizado

VII.Declaração de idoneidade da direção (auto-declaração)

- VIII.Declaração de conhecimento e compromisso com resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.
- IX Declaração contendo descrição das instalações físicas em condições adequadas de Abbitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

 OBS: Em caso de inscrição de programas para instituições já registradas acrescentar
- o Relatório de Atividades do ano anterior.

2 - Documentos para Registro de Entidades e Inscrições de Programas e Projetos governamentais:

Ofício ao Presidente do CMDCA solicitando o Registro

- II.Folha de Inscrições de projetos/programas (retirar no CMDCA e preencher uma para cada projeto/programa)
 III.Plano de trabalho do(s) programa(s)/projeto(s)*

IV.CNPJ Atualizado

- V.Declaração de conhecimento e compromisso com resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

 VI.Documento comprobatório da nomeação de quadro técnico

VII. Declaração em papel timbrado de idoneidade da equipe técnica

caso de inscrição de programas para instituições já registradas acrescentar o

Relatório de Atividades do ano anterior. NÃO SERÁ ACEITO NENHUM TIPO DE PENDÊNCIA NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

- 3 Reavaliação do Programa a cada dois anos (Conf. Art. 90. § 3º. Incisos I. II e III do
- ECA da Lei Nº12.010/09): I- Apresentação a cada dois anos de declaração de conhecimento e compromisso com resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis;
- II- Apresentação a cada dois anos de atestados emitidos pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude, declarando a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido.
- III Sendo programas de acolhimento institucional ou familiar, apresentação a cada dois anos de relatórios de atendimento ou atividades enviados para análise dos índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso.

*Sugestão para elaboração de estrutura de Planos de Trabalho:
a) Finalidades estatutárias; b) Objetivos; c) origem dos recursos; d) infraestrutura; e) identificação de cada serviço ou ação (regime de atendimento cf. Lei N8069/90), informando e.1) público-alvo; e.2) capacidade de atendimento; e.3) recurso financeiro utilizado; e.4) recursos humanos envolvidos; e.5) abrangência territorial; e.6) formas de avaliação e monitoramento. DELIBERAÇÃO № 52:

Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de junho de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi referendada a aceitação do pedido de inscrição de programas/projetos das Entidades CAMP Icaraí (Registro n.º 138/04, com o de inscriçad de programas/projetos das Entidades CAMP Icarai (Registro n.º 136/04, com o projeto 138.01 – Minha aprendizagem depende de você), More Project Brasil (Registro n.º 186/09, com os projetos 186.01 – Crer I, 186.02 – Crer II, 186.03 – Decolar, 186.04 – Creche Comunitária Never Better) e Oficina do Parque (Registro n.º 141/04, com o projeto 141.01 – oficinas para comunidades populares). Desta forma, estas três entidades ficam incluídas na listagem da Deliberação n.º 49 de 05 de maio de 2011.

DELIBERAÇÃO N.º 53: Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de junho de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, o CMDCA aprovou por unanimidade a realização do Diagnóstico de Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes de Niterói na Ação nº1 do Plano de Ação 2011 (aprovado em Reunião Ordinária do CMDCA de 02 de dezembro de 2010) através de Serviço prestado por Pessoa Jurídica, incorrendo a necessidade de transferência no plano de trabalho (PT) 16.00.08.243.0028.1045 do elemento de despesa 33.50.43.00 Subvenção Social para o elemento 339039.00.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Pregão
Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial Nº. 043/2011; Objeto: Aquisição de Mobiliário Médico-Hospitalar; Data da Realização: 05/Jul/2011; Hora: 10:00; Processo Nº: 200/5855/2010.

Pregão Presencial Nº. 044/2011; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de RX; Data da Realização: 04/Jul/2011; Hora: 10:00; Processo Nº: 200/4/14/2007 200/11514/2007

Pregão Presencial №. 045/2011; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar; Data da Realização: 07/Jul/2011; Hora: 11:30; Processo №: 200/2511/2011.

Pregão Presencial №. 046/2011; Objeto: Aquisição de Processador Automático de

Pregab Presential N°. 049/2011, Objeto. Aquisição de Processador Administro de Tecidos Com Unidade Tipo Carroussel; Data da Realização: 07/Jul/2011; Hora: 10:00; Processo №: 200/12465/2007.

Comunicado - Pregão 032/2011 Sessão Pública Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 032/2011 – Processo 200/5937/2010, cujo objeto é a aquisição de **Moto Tipo Trail** que fica **remarcada** a sessão para o **dia 1º/JUL/2011**, **às 10:00 h**, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar – Centro – . Niterói

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br e na FMS -Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO nº 074/2011 de 08/06/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/4793/2011 de 25/04/11 do (a) servidor (a) Silmar Vieira da Cunha, do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 432.311-9, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias

Revisão de Valores (Indeferido)

200/9010/2010- Nelson Nogueii

Retroativo de Insalubridade (Indeferido)

200/6181/2010- Marcos Quaresma de Moura Renovação da Redução de Carga Horária (Deferido)

200/4072/2011 - Márcia Correia dos Santos Morais

Licença Prêmio (Deferido)

200/10646/2010- Adriana Noqueira Batista, 01 (um) mês, partir de 01/10/11 a 30/10/11 (Port. Nº 236/2011).

200/3302/2011- Maria Narceja de Souza Pessoa, 01 (um) mês, a partir de 01/09/11 a 30/09/11 (Port. Nº 237/2011).

200/12623/2010- Sidney Ferreira de Luna, 01 (um) mês, a partir de 01/10/11 a 30/10/11 (Port. Nº 238/2011).

200/18982/2007- Dayse dos Anjos Teodoro, 01 (um) mês, a partir de 02/10/11 a 31/10/11 (Port. Nº 239/2011).

200/8710/2010- Jorge Nelson de Andrade, 01 (um) mês, a partir e 01/10/11 a 30/10/11 (Port. Nº 240/2011).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Tornar insubsistente a publicação do dia 08/06/2011, referente à Ratificação de Dispensa de Licitação, locação de 1 (uma) retroescavadeira . Proc. nº 510/1809/11 - José Roberto V. Mocarzel - p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima.

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de 1(uma) Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. **Unjeto**: Locação de 1(uma) retroescavadeira para atuar na manutenção de diversas áreas no Município de Niterói/RJ. **Valor Estimado**: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Prazo**: 03 (três) meses. **Verba**: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 339036.00, fonte 100 do orçamento da EMUSA para o presente exercício de 2011. **Fundamento**: Artigo 24,IV, da Lei 8666/93. **Data**: 24/04/2011. **Proc**. 510/1809/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/04/2011

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 021/2011, que visa o fornecimento de "1120 BOLSAS de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO", adjudicando a empresa REPAVI COMÉRCIO de MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 54.772.827 / 0001 – 42, pelo valor global de R\$ 21.168,00, com condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme Edital. Proc. 510/2544/2011.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 01/05/2011, para locação de uma 1 (uma) retroescavadeira para executar diversos serviços no Município de Niterói. Prazo: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Proc. Nº 510/1809/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Omitido da Publicação do dia 29/04/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 114/2011

Termo de Estabelecimento de Obrigações Recíprocas INSTRUMENTO: Contrapartida. PARTES: Município de Niterói, Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária-FUHAB e a Cyrela Dinamarca Empreendimentos Imobiliários e Regularização Fundiaria-FUHAB e a Cyrela Dinamarca Empreendimentos imbolilarios Ltda. **OBJETO**: Fixação de contrapartidas por parte da Cyrela Dinamarca Empreendimentos Imobiliários em favor do FUHAB, tendo por objetivo contribuir com o desenvolvimento da cidade, adotando medidas visando mitigar os impactos do trânsito gerados na região com o empreendimento a ser instalado na Rua Marquês do Paraná nº 349 B, Centro, Niterói. **VALOR DA CONTRAPARTIDA**: a) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) repassados em 07 (sete) parcelas; b) Doação de faixa a ser utilizada para implantação do Projeto trânsito/transporte; c) custear o remanejamento dos postes e a execução das caixas de drenagem; d) execução das obras de remodelagem do passeio. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

EXTRATO № 089/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 089/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 305/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Ana Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Ana Carolina Diniz Monteiro. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 305/2010. **PRAZO**: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. **VALOR**: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.0000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. **FUNDAMENTO**: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0926/2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011. EXTRATO № 090/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 090/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 306/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Juciara dos Santos Moura. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 306/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municípia nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0958/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

EXTRATO № 091/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 091/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 280/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Sonia Regina Marinho de Oliveira. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Servicos Profissionais de Natureza Temporária nº 280/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. **FUNDAMENTO**: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0887/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

EXTRATO № 092/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 092/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 274/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Luiza Maria Campos da Silva. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 274/2010. **PRAZO**: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. **VALOR**: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **VERBA**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de

Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0908/2010. **DATA** DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

EXTRATO № 093/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 093/2011 ao Contrato de Prestação de INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 093/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 269/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e a Sra. Sonia Fernandes Soares. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 269/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92. Lei Orgânica do Município – art. 89. inc. III. Lei Município l nº 956/91- inc. I do nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municípia nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0906/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 094/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 282/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Elizeu dos Santos Felipe. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 282/2010. **PRAZO**: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. **VALOR**: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. **FUNDAMENTO**: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município - art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0885/2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011. EXTRATO № 095/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 095/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 270/2010. PARTES: Município de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 270/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Maria Cícera de Oliveira. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 270/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 2º 1056/02 Lei Orgânica do Município - art. 89 inc. III. Lei Município - 956/04 inc. Lei o 2004. nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municípial nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0919/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

EXTRATO Nº 096/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 096/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 281/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Roberta Gouvêa Ottati. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 281/2010. **PRAZO**: De 04 de maio de 2011 até 30 Profissionals de Natureza Temporaria nº 281/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 ate 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0886/2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

EXTRATO Nº 097/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 097/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 273/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Edson do Nascimento Junior. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 273/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 3.709,95 (três mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. **FUNDAMENTO**: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0920/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

EXTRATO Nº 098/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 098/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 275/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Sandra Nunes Suares. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 275/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0907/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

EXTRATO Nº 099/2011
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 099/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 276/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Isalma Niterol, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistencia Social e a Sra. Isalma Maria Lima Fernandes. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 276/2010. **PRAZO**: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. **VALOR**: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. **FUNDAMENTO**: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o Governo Estadual, Clausula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0905/2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

EXTRATO № 100/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 100/2011 ao Contrato de Prestação de

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 100/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 279/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Rosangela Maria Silva e Souza. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 279/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado

com o Governo Estadual, Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0888/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

EXTRATO № 101/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 101/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 293/2010. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Elisabeth Martins da Rocha. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 293/2010. PRAZO: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. VALOR: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. FUNDAMENTO: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira. Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0957/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

art. Primeiro. Processo nº 090/0957/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011. **EXTRATO Nº 103/2011 INSTRUMENTO**: Primeiro Termo Aditivo nº 103/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 272/2010. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra.Leisa Pereira da Silva Almeida. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 272/2010. **PRAZO**: De 04 de maio de 2011 até 30 de julho de 2011. **VALOR**: R\$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2093; C.D. nº 3390.04.00000000, Fonte 208, Nota de Empenho nº 11/000055 de 20.04.11. **FUNDAMENTO**: Convênio nº 067/2009 celebrado com o Governo Estadual, Cláusula Terceira. Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Terceira, Parágrafo Único do Contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.056/92, Lei Orgânica do Município – art. 89, inc. III, Lei Municipal nº 956/91- inc. I do art. Primeiro. Processo nº 090/0904/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2011.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, caput da Lei Federal n° 8666/93 adjudicando os serviços à Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Objeto:** Publicação de Licença Ambiental Municipal Prévia. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$ 799,92. **Processo Adm.:** 530/929/2011.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, incido I da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços à empresa Kabí Indústria e Comércio S/A. **Objeto**: Conserto da plataforma pantográfica. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$ 2.080,00. **Processo Adm.:** 530/767/2011.